



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de  
Administração, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se ordinariamente  
2 o Conselho Departamental de Administração, sob a presidência da professora Ana Luísa Dal Belo Carneiro  
3 Leão e secretariada por mim, Rodolfo Sampaio Cassaca, com a participação dos seguintes Professores  
4 Conselheiros: Claudio Márcio Campos de Mendonça, Débora Eleonora Pereira da Silva, Éder Danilo  
5 Bezerra dos Santos, Eduardo Alberto da Silva Farias, Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas,  
6 Gléssia Silva de Lima, Gracyanne Freire de Araújo, Iracema Machado de Aragão, Jairo de Jesus, Jefferson  
7 David Araújo Sales, José Pedro Penteadado Pedroso, Ludmilla Meyer Montenegro, Marcos Eduardo  
8 Zambanini, Maria Conceição Melo Silva Luft, Maria Elena Leon Olave, Rosângela Sarmento Silva e Sérgio  
9 Ricardo Goes Oliveira, além do representante discente Lucas Matos Costa e do representante técnico  
10 administrativo Rivaldo José Rodrigues de Lima. Justificaram ausência os conselheiros Rúbia Oliveira  
11 Corrêa e Thais Ettinger Oliveira Salgado. O conselheiro Huang Chien En encontra-se afastado para  
12 doutoramento. O conselheiro Kleverton Melo de Carvalho, que se encontra em gozo de licença para  
13 capacitação, esteve presente na condição de ouvinte. Verificando número legal para formação de *quórum*, a  
14 Presidente deu início aos trabalhos solicitando aos conselheiros autorização para remoção de um ponto de  
15 pauta, no que obteve concordância unânime. Prosseguiu fazendo a leitura da pauta, de seguintes pontos e  
16 respectiva ordem: 1) Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 15/04/2026; 2) Aprovação da ata  
17 da reunião extraordinária realizada em 06/05/2025; 3) Solicitação de autorização formulada pela professora  
18 Iracema Machado Aragão Gomes visando participar, como instrutora de aulas de Empreendedorismo e  
19 Administração Pública, no Projeto Primeiro Emprego, conforme seleção na Chamada Pública para  
20 Formação de Banco de Professores/Instrutores no Âmbito do Projeto Primeiro Emprego Sergipe –  
21 SETEEM/MTE/UFS/FAPESE – Edital Nº 02.2026, formulada pela professora Iracema Machado Aragão  
22 Gomes (processo nº 23113.021612/2026-10); 4) Solicitação de autorização para integrar o corpo docente do  
23 curso de pós-graduação intitulado “MBA em Governança e Compliance na Gestão Pública” – abarcado  
24 pelo Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal de Contas do  
25 Estado de Sergipe –, formulada pelos professores Cláudio Márcio Campos de Mendonça (processo nº  
26 23113.021582/2026-33); Jefferson David Araújo Sales (processo nº 23113.021601/2026-21); Marcos  
27 Eduardo Zambanini (processo nº 23113.021585/2026-77); Rosângela Sarmento Silva (processo nº  
28 23113.021579/2026-10) e Thaís Ettinger Oliveira Salgado (processo nº 23113.021604/2026-65); 5)  
29 Solicitação de autorização para integrar o corpo docente do curso de pós-graduação intitulado “MBA em  
30 Governança Pública – Turma 2” –, abarcado pelo Termo de Cooperação firmado entre a Universidade  
31 Federal de Sergipe e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, formulada pelos professores Cláudio  
32 Márcio Campos de Oliveira (processo nº 23113.021543/2026-36); Éder Danilo Bezerra dos Santos  
33 (processo nº 23113.021554/2026-16); Jefferson David Araújo Sales (processo nº 23113.021599/2026-91);  
34 Marcos Eduardo Zambanini (processo nº 23113.021556/2026-13); 6) Decisão ad referendum visando à  
35 convocação do candidato aprovado na terceira colocação no Processo Seletivo Simplificado de Professor  
36 Substituto regido pelo Edital nº 06/2025, de 13/08/2025 – com trâmite nos autos do processo nº  
37 23113.030419/2025-81; 7) Apreciação do PAD para o semestre letivo 2026.1; 8) O que ocorrer. Em  
38 seguida, como **primeiro ponto da pauta**, foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária realizada em  
39 quinze de abril de dois mil e vinte e seis, a qual, posta em votação, resultou aprovada por unanimidade. **No**  
40 **segundo ponto de pauta** foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária realizada em seis de maio  
41 de dois mil e vinte e seis, a qual, posta em votação, resultou aprovada por unanimidade. **No terceiro ponto**  
42 **de pauta**, foi aprovada por unanimidade a solicitação de autorização formulada pela professora Iracema  
43 Machado Aragão Gomes visando participar, como instrutora de aulas de Empreendedorismo e  
44 Administração Pública, no Projeto Primeiro Emprego, conforme seleção na Chamada Pública para  
45 Formação de Banco de Professores/Instrutores no Âmbito do Projeto Primeiro Emprego Sergipe –  
46 SETEEM/MTE/UFS/FAPESE – Edital Nº 02.2026, conforme processo nº 23113.021612/2026-10. **No**  
47 **quarto ponto de pauta**, foram apreciadas as solicitações de autorização para integrar o corpo docente do  
48 curso de pós-graduação intitulado “MBA em Governança e Compliance na Gestão Pública” – abarcado  
49 pelo Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal de Contas do  
50 Estado de Sergipe –, formuladas pelos professores Cláudio Márcio Campos de Mendonça (processo nº  
51 23113.021582/2026-33); Jefferson David Araújo Sales (processo nº 23113.021601/2026-21); Marcos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de  
Administração, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

52 Eduardo Zambanini (processo nº 23113.021585/2026-77); Rosângela Sarmiento Silva (processo nº  
53 23113.021579/2026-10) e Thaís Ettinger Oliveira Salgado (processo nº 23113.021604/2026-65). O  
54 professor Sérgio Ricardo Góes Oliveira apontou que a seleção dos professores para estes cursos foi feita por  
55 convite direto, sem um edital ou critérios de seleção transparentes, o que viola o princípio da  
56 impessoalidade na administração pública. Propôs que o conselho suspendesse a votação e enviasse uma  
57 consulta formal à procuradoria. O representante técnico administrativo, Rivaldo José Rodrigues de Lima,  
58 concordou com a necessidade ética de haver critérios, mas defendeu que o Conselho Departamental não  
59 tem competência legal para julgar ou travar os atos administrativos de outros departamentos. Evocou o  
60 "Princípio da Presunção da Legalidade" para justificar que os cursos devem ser considerados válidos até  
61 que uma instância superior decida o contrário, cabendo ao conselho apenas aprovar a liberação dos seus  
62 próprios professores. A presidente e a maioria dos conselheiros concordaram que o alerta do Prof. Sérgio  
63 era muito pertinente, mas que paralisar as turmas atuais seria prejudicial para a universidade. Decidiu-se  
64 separar a questão: primeiro votar a liberação imediata dos professores para as turmas em curso, e num  
65 segundo momento, criar uma comissão formal. Esta comissão terá o objetivo de, com o apoio da  
66 Procuradoria, criar normas e editais de seleção transparentes que balizem todas as futuras colaborações do  
67 departamento, para enviar ao conselho superior. Procedeu-se, então, à chamada nominal. A liberação teve  
68 votos a favoráveis dos conselheiros Cláudio, Débora, Iracema, Jairo, Jefferson, Lucas, Ludmilla, Marcos  
69 Zambanini, Maria Conceição, Maria Elena, Rosângela e Rivaldo. Votou contra o professor Sérgio e  
70 abstiveram-se os professores Éder, Florence, Gléssia, Gracyanne, Eduardo e Pedro, resultando aprovadas as  
71 solicitações. **No quinto ponto de pauta**, foram apreciadas as solicitações de autorização para integrar o  
72 corpo docente do curso de pós-graduação intitulado "MBA em Governança Pública - Turma 2" –, abarcado  
73 pelo Termo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal de Contas do  
74 Estado de Sergipe, formuladas pelos professores Cláudio Márcio Campos de Oliveira (processo nº  
75 23113.021543/2026-36); Éder Danilo Bezerra dos Santos (processo nº 23113.021554/2026-16); Jefferson  
76 David Araújo Sales (processo nº 23113.021599/2026-91); Marcos Eduardo Zambanini (processo nº  
77 23113.021556/2026-13). De início, verificou-se que, por um lapso da Secretaria do DAD, o requerimento  
78 formulado pelo professor Kleverton Melo de Carvalho não foi devidamente autuado quando recebido em  
79 20.05.2026, embora tempestivamente encaminhado pelo interessado, juntamente com os demais tratados  
80 neste item. Por tal razão, deliberou o Conselho por considerar a submissão, a fim de que fosse a solicitação  
81 de autorização para integrar o corpo docente e a vice-coordenação do curso de pós-graduação intitulado  
82 "MBA em Governança Pública - Turma 2", formulada pelo professor Kleverton Melo de Carvalho  
83 (processo 23113.022106/2026-30), igualmente apreciada no presente ponto de pauta. O professor Éder  
84 solicitou que sua solicitação fosse retirada da pauta e esta, portanto, não foi apreciada. Procedeu-se, então, à  
85 chamada nominal. A liberação teve votos a favoráveis dos conselheiros Cláudio, Débora, Iracema, Jairo,  
86 Jefferson, Lucas, Ludmilla, Marcos Zambanini, Maria Conceição, Maria Elena, Rosângela e Rivaldo.  
87 Votou contra o professor Sérgio e abstiveram-se os professores Éder, Florence, Gléssia, Gracyanne,  
88 Eduardo e Pedro, resultando aprovadas as solicitações. **No sexto ponto de pauta**, foi colocada para  
89 apreciação a decisão *ad referendum* referente à convocação do candidato aprovado em terceira colocação  
90 no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, regido pelo Edital nº 06/2025, de 13/08/2025,  
91 com trâmite nos autos do processo nº 23113.030419/2025-81. A presidente explicou que o departamento  
92 enfrenta um problema iminente em razão do encerramento do contrato da professora Emanuela, previsto  
93 para o final de julho, e do fato de que, por se tratar de ano eleitoral, a legislação impede a abertura de novo  
94 processo seletivo em tempo hábil para assegurar a continuidade da oferta das disciplinas. Diante desse  
95 cenário, a solução encontrada, por meio de decisão *ad referendum*, foi a convocação do professor Robson,  
96 classificado em terceiro lugar no referido processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº 06/2025. A  
97 seguir, o representante técnico Rivaldo levantou objeções referentes à conduta do professor Robson durante  
98 uma passagem anterior pelo departamento. A professora Gléssia, então, argumentou que o candidato foi  
99 aprovado em processo seletivo público e que o conselho não deveria julgar o mérito da contratação de  
100 forma subjetiva ou baseada no passado, sob pena de ferir a legalidade e a impessoalidade do processo. A  
101 presidente garantiu então ao conselho que se responsabilizaria pessoalmente pela supervisão da conduta  
102 deste professor. Em votação, a decisão foi aprovada com manifestação favorável de todos os conselheiros,






**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de  
Administração, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

103 exceto do professor Marcos Zambanini, que se absteve. **No sétimo ponto de pauta** tratou-se do Plano de  
104 Atividades Docente (PAD) para o semestre 2026.1. Assim como ocorreu em edições anteriores, a  
105 Presidente propôs que os Programas submetidos fossem individualmente analisados por meio de  
106 apresentação das informações em tela, onde o PAD submetido por cada professor fosse detalhado para  
107 posterior apreciação do Conselho. Na sequência, iniciou-se, na forma proposta, a apresentação detalhada e a  
108 consequente apreciação das informações lançadas nos PAD's, na seguinte ordem: Florence Cavalcanti  
109 Heber Pedreira de Freitas – PAD aprovado por unanimidade; Éder Danilo Bezerra dos Santos – PAD  
110 aprovado por unanimidade; Maria Conceição Melo Silva Luft – PAD aprovado por unanimidade; Huang  
111 Chien En – PAD aprovado por unanimidade; Maria Elena Leon Olave – PAD aprovado por unanimidade;  
112 Débora Eleonora Pereira da Silva – PAD aprovado por unanimidade; Gléssia Silva de Lima – PAD  
113 aprovado por unanimidade; Cláudio Márcio Campos de Mendonça – PAD aprovado por unanimidade;  
114 Emanuela Rocha Mota – PAD aprovado por unanimidade; Sérgio Ricardo Góes Oliveira – PAD aprovado  
115 por unanimidade; Kléverton Melo de Carvalho – PAD aprovado por unanimidade; Iracema Machado de  
116 Aragão – PAD aprovado por unanimidade; Ludmilla Meyer Montenegro – PAD aprovado por unanimidade;  
117 Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão – PAD aprovado por unanimidade; Marcos Eduardo Zambanini – PAD  
118 aprovado por unanimidade; Rosângela Sarmiento Silva – PAD aprovado por unanimidade; Jairo de Jesus –  
119 PAD aprovado por unanimidade; Rúbia Oliveira Correa – PAD aprovado por unanimidade; Jefferson David  
120 Araujo Sales – PAD aprovado por unanimidade; Eduardo Alberto da Silva Farias – PAD aprovado por  
121 unanimidade. **No que ocorrer**, o professor Sérgio sugeriu a criação de uma comissão dedicada a pensar o  
122 planejamento estratégico do departamento. A presidente concordou que a ideia é interessante, mas propôs  
123 que a formação oficial dessa e de outras comissões seja deixada para a próxima reunião, no momento da  
124 referida apresentação da oferta, no que obteve concordância do conselho. Nada mais havendo a tratar, a  
125 senhora Presidente do Conselho Departamental deu por encerrada a presente reunião da qual eu, Rodolfo  
126 Sampaio Cassaca, lavrei a presente Ata, que é subscrita pela Presidente e, após aprovada, será assinada por  
127 todos os presentes. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 22 de maio de 2026.

  
**Profª. Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão**  
**Chefe do DAD/CCSA/UFS**